



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, com base no Art. 74, inciso V c/c §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 017/2026, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a locação de um imóvel situado à Praça Americo Silva, s/n, Bairro Centro, CEP 46.650-000, Barra da Estiva-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Barra da Estiva, pelo prazo de 04 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, em favor de **VILMA SOUZA CAIRES**, inscrita no CPF sob o nº 039.xxx.xxx-78, pelo valor mensal do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 017/2026.

Barra da Estiva-Bahia, 04 de maio de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal